



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Eduardo Sprada, 4520  
Campo Comprido  
81.270-010 Curitiba-PR  
Tel.: 41 3250-7411  
cmascuritiba@curitiba.pr.gov.br

### Resolução nº 181 de 28 de Junho de 2022

Dispõe sobre o deferimento de Validação de Inscrição 2022 de entidade, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de Junho de 2022, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95, Resolução CNAS n.º 14/2014 e Resolução CMAS n.º 370/2021,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Deferir, a partir da análise do plano de ação, relatório de atividades e/ou demais documentos apresentados, a Validação de Inscrição 2022, da **Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional - FEPE**, protocolos 01-027925/2021 e 04-065624/2021, Inscrição 153. **Tipo de Inscrição:** Programa **Modalidade:** Atendimento **Caracterização:** Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

I - Mantenedora/Executora: CNPJ 76.693.076/0001-01, Avenida Prefeito Lothário Meissner, n.º 836 – Jardim Botânico, Curitiba/PR.

**Art. 2º** Deferir a vigência da validação da inscrição 2022 até 30 de julho de 2024.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Maria Vanderleia Garcia Santos**  
Presidente - CMAS